

## JUVENTUDE, DROGAS E BIOPOLÍTICA

## YOUTH, DRUGS, AND BIOPOLITICS

## JUVENTUD, DROGAS Y BIOPOLÍTICA

Alcides Jose Sanches Vergara<sup>1</sup>  
José Sterza Justo<sup>2</sup>

### RESUMO:

No presente artigo, trataremos o tema da juventude e das drogas como uma questão vinculada à biopolítica e ao biopoder, conceitos elaborados por Michael Foucault. A juventude e as drogas são tomadas e analisadas nas situações que envolvem a gestão da criminalidade. A juventude, irreverente, corajosa, saudável, idealista, e que queria mudar o mundo para melhor, tal como foi retratada em outras épocas, hoje, está sendo fortemente associada à violência, perigos, riscos pessoais e sociais, à dependência de drogas, à criminalidade e a outras imagens negativas. Para lidar com esses jovens já não bastam a tolerância e os pequenos castigos de outrora. Os jovens emergem como um segmento da população objeto de ações e programas diversos. As drogas passam a ser vistas como questões de segurança e de saúde pública. Observa-se um deslocamento e reposicionamento no discurso acerca dos jovens - de menor, drogado e criminoso para infrator, usuário e dependente químico. A mudança é sutil, mas representa uma modulação nos dispositivos de controle social. Busca-se, além da anuência do jovem para que se livre das drogas, a criação de um amplo espaço de monitoramento de sua conduta, mediante a ativação de redes comunitárias de proteção. Concorre para o crescente controle dos jovens na atualidade a crença de que são mais influenciáveis e vulneráveis e que a ação na origem do problema ou a diminuição dos riscos é a forma mais eficiente de gestão, retirando a responsabilidade da esfera pessoal e familiar e transferindo-a para a esfera do Estado.

**Palavras-chave:** Modernidade. Juventude. Consumismo. Drogas. Criminalidade.

<sup>1</sup> Doutorando em Psicologia e Sociedade na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Campus de Assis. Professor Assistente do Departamento de Psicologia Social e Institucional da Universidade Estadual de Londrina (UEL) E-mail: [alcidevergara@hotmail.com](mailto:alcidevergara@hotmail.com)

<sup>2</sup> Livre-Docente em Psicologia do Desenvolvimento pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Doutor em Psicologia pela mesma universidade, docente do curso de graduação e pós-graduação em Psicologia na UNESP - Campus de Assis. E-mail: [sterzajusto@yahoo.com.br](mailto:sterzajusto@yahoo.com.br)



**ABSTRACT:**

In this article, we tackle the issue of youth and drugs as something linked to biopower and biopolitics, both concepts developed by Michael Foucault. Youth and drugs are taken and analyzed in situations involving the management of crime linked to the risks and deviations from the law, abuse and dependence. The youth; irreverent, courageous, healthy, idealistic, and that wanted to change the world for the better as we have seen in the past, is now strongly related to violence, dangerous activities, moral and social risks, drug addiction, criminality, and others negative images. To deal with these young people, tolerance and small punishments of yore are not enough anymore. The young people emerge as a segment of the population subject to various actions and programs. The drugs now are seen as matters of security and public health. There is a shifting and repositioning in the discourse about the young - from minor, drugged, and criminal to lawbreaker, user and drug addict. The change is subtle, but represents a modulation in the devices of social control. Beyond the consent of the young to get rid of drugs, there is a search for the creation of a wide area of monitoring of their behavior through the activation of community protection networks. The belief that the young are more impressionable and vulnerable, and that action on the cause of the problem or risk reduction are the most efficient ways of management, taking responsibility away from personal and family sphere and transferring it to the State, contributes to the increasing control of young people nowadays.

**Keywords:** Modernity. Youth. Consumerism. Drugs. Criminality.

**RESUMEN:**

En el presente artículo trataremos el tema de la juventud y de las drogas como una cuestión vinculada a la biopolítica y al biopoder, conceptos elaborados por Michael Foucault. La juventud y las drogas son analizadas en las situaciones que implican la gestión de la criminalidad. La juventud, irreverente, valiente, saludable, idealista y que quería cambiar el mundo mejorándolo, tal como fue retratada en otras épocas, hoy está siendo fuertemente asociada a la violencia, a peligros, riesgos personales y sociales, dependencia de drogas, criminalidad y otras imágenes negativas. Para lidiar con esos jóvenes no bastan la tolerancia ni los pequeños castigos de otrora. Los jóvenes emergen como un segmento de la población objeto de acciones y programas diversos. Las drogas pasan a ser vistas como asuntos de seguridad y de salud pública. Se observa un desplazamiento y reposicionamiento en el discurso acerca de los jóvenes: pasan de menores, drogadictos y criminales a infractores, usuarios y dependientes químicos. El cambio es sutil, pero representa una modulación en los dispositivos de control social. Se busca, además de la aceptación del propio joven en cuanto a librarse de las drogas, la creación de un amplio espacio de monitoreo de su conducta mediante la activación de redes comunitarias de protección. Para el control creciente de los jóvenes en la actualidad, también actúa la creencia de que éstos son más influenciables y vulnerables y que la acción en el origen del problema o la disminución de los riesgos es la forma más eficiente de gestión, retirando la responsabilidad de la esfera personal y familiar y transfiriéndola para la esfera del Estado.

**Palabras claves:** Modernidad. Juventud. Consumismo. Drogas. Criminalidad.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo visa apresentar a criminalidade juvenil, sua vinculação com o modo de vida consumista, o tráfico e o uso abusivo de drogas, e fundamentalmente analisar o tema como uma questão de gestão da população no que concerne aos dispositivos, estratégias e táticas necessárias à governamentalidade, à biopolítica e ao biopoder, conceitos elaborados por Michael Foucault.

Segundo Foucault (2008, p. 230, 231), desde o final do século XVIII e ao longo do século XIX, se construiu todo um sistema jurídico produtor de ilegalidades, manejos e segregações, colocando em cena a figura da delinquência, controlada e vigiada pela polícia. A fiscalização geral da população, por meio da vigilância, exige a criação de um cerco fechado em torno da delinquência. Surgem controles policiais ostensivos, técnicas de identificação e localização dos criminosos, mandatos de prisão, decisões da justiça e todo um cortejo de ações voltadas para controlar o campo social. Segundo Foucault, essa ilegalidade concentrada, controlada e desarmada é bastante útil. Suas primeiras vítimas são os pobres acossados de todos os lados pela polícia e expostos a longas penas de prisão, depois de uma vida de crimes.

[...] A lei e a justiça não hesitam em proclamar sua dissimetria de classe. A utilização política dos delinquentes é um fato sabido bem antes do século XIX. [...] A delinquência solidificada em um sistema penal centrado na prisão, representa um desvio de ilegalidade para os circuitos de lucro e de poder ilícitos da classe dominante. [...] A delinquência funciona como um observatório político (Foucault, 2008, p.230-234).

A prisão e o sistema carcerário produzem a delinquência como um tipo específico de ilegalidade menos perigosa política ou economicamente. Produzir o delinquent e, ao mesmo tempo, especificar uma delinquência rebelde e dócil, é o efeito produzido pelo sistema carcerário com todas as suas ramificações.

As redes de prostituição, os tráficos de armas e drogas são a demonstração desse funcionamento da delinquência útil. A proibição legal e os instrumentos para gerir as ilegalidades se associam estreitamente com as práticas de transgressão, sobre as quais se chega a exercer controle e a tirar um lucro ilícito por meio de procedimentos ilegais, mas tornados manejáveis por sua classificação como delinquência.

## Segundo Foucault,

Deve-se ver nessa justiça um instrumento para um controle diferencial das ilegalidades. [...] A justiça criminal é o ponto de troca numa economia geral das ilegalidades, cujas outras peças são a polícia, a prisão e a delinquência. [...] Os juízes são os empregados desse mecanismo e ajudam na medida de suas possibilidades a constituição da delinquência, ou seja, a diferenciação das ilegalidades, o controle, a colonização e a utilização de algumas delas pela ilegalidade da classe dominante (Foucault 2008, p.234).

Mas é em seus cursos sobre - Segurança, território e população e o Nascimento da Biopolítica - que Foucault (2008) sistematiza a noção de biopoder e de biopolítica como partes da estratégia geral da governamentalidade, nas sociedades ocidentais modernas.

A partir do século XVIII, essas sociedades voltaram a levar em conta o fato biológico fundamental de que o ser humano constitui uma espécie humana. O conjunto de mecanismos pelas quais se constitui as características biológicas da espécie vai entrar como parte de uma política, numa estratégia geral de poder. Em linhas gerais, é o que Foucault denomina biopoder. Trata-se, agora, de gerir a vida, mais do que decretar a morte e a gestão da vida constituirá o cerne do poder. Dirá Foucault: “A velha potência da morte em que se simbolizava o poder soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida” (FOUCAULT, 1998, p.131).

No entanto, Foucault faz questão de deixar claro que não se trata de uma teoria geral de poder. O poder é um conjunto de mecanismos e de procedimentos que tem como finalidade justamente manter o poder. Fala de práticas e regimes de verdades. Essa relação fundamental da luta e da verdade que se perdeu em meio ao discurso teórico.

Para o autor, os mecanismos de poder são parte intrínseca de todas as relações. É, simultaneamente, efeito e causa das relações. A sua análise das relações de poder tem o papel de mostrar os efeitos do saber produzidos em nossa sociedade pelas lutas, choques, combates que nelas se desenvolvem e pelas táticas de poder, que são elementos dessa luta. Foucault busca examinar, com a biopolítica, a racionalização das práticas de governo, tal como se apresentam concretamente, que filtra e legitima as noções mais gerais e universalmente construídas do Estado e da sociedade.

A biopolítica é a “arte de governar”:

O governo dos homens [...] na medida em que, e somente na medida em que, ele se apresenta como exercício da soberania política. Isso implica imediatamente certa opção de método [...] governo no sentido estrito [...] gostaria de tentar determinar a maneira como se estabeleceu o domínio da prática de governo, seus diferentes objetos, regras gerais, objetivos de conjunto a fim de governar da melhor maneira possível. Foucault (2008, p.3 - 4).

Para Foucault o problema político moderno está essencialmente ligado à população. A série, mecanismo de segurança, população, governo e abertura do campo do que se chama economia política, precisa ser colocada no centro das interrogações e das análises.

Se quisermos procurar o operador da transformação que fez passar da história natural à biologia, da análise das riquezas a economia política, da gramática geral a filologia histórica; o operador que levou todos esses sistemas, esses conjuntos de saberes para o lado das ciências da vida, do trabalho, da produção, para o lado das ciências das línguas, será na população que deveremos procurá-lo (FOUCAULT, 2008 p.102).

A partir da constituição da população, como correlato das técnicas de poder, podemos ver abrir-se toda uma série de domínios de objetos para saberes possíveis. A temática do homem, eleita pelas ciências humanas, desdobrada em estudos e análises que o tomam como ser vivo, indivíduo trabalhador, sujeito falante e assim por diante, deve ser compreendida no contexto da emergência da população como correlato de poder e como objeto de saber.

A população é, por um lado, a espécie humana e, por outro, o que se chama de público. Da espécie ao público. Temos aí todo um campo de realidades que são, para os mecanismos de poder, o espaço no interior do qual se deve agir.

## **A JUVENTUDE E A MODERNIDADE CAPITALISTA**

A despeito das diferenças que encontramos entre épocas e culturas distintas, as idades da vida são construções históricas que tomam o tempo como forma de classificar, ordenar a subjetividade e o modo de vida de seus contemporâneos. O uso da idade subsiste como fio condutor dessas produções de subjetividade, para se instituir padrões na forma de ser e existir socialmente. Trata-se de uma poderosa forma da cronopolítica. Pela via da classificação e ordenação cronológica da vida, a noção de adolescência e de juventude, ainda que com marcas específicas de certas épocas e culturas, foram bastante recorrentes.

Como podemos observar na abundante literatura existente sobre o tema, a atenção aos jovens não é uma prerrogativa dos tempos modernos. Desde a antiguidade identificamos a importância social dispensada aos jovens. Mesmo não sendo realçado no mundo antigo, como uma etapa específica do ciclo vital, o advento da juventude implicava para os jovens a participação numa série de ritos de passagem e de ingresso na vida comum.

Sobre esse território demarcado historicamente pelas idades da vida delineia-se, na modernidade, o conceito de juventude como um período de moratória social, de tutela e investimentos, respaldado por um conjunto amplo de novos saberes e dispositivos de gestão e controle político, social e cultural dos jovens.

Dessa particularidade histórica das sociedades ocidentais, pautada pela vida moderna centrada no capitalismo industrial e financeiro, vigentes nas cidades, vai emergir um modo de vida juvenil, uma multiplicidade de jovens com estilos de vida, peculiaridades próprias, experiências e atitudes distintas do mundo dos adultos.

A partir da vida moderna as idades vão estar aí separadas e o jovem vai possuir um status ambíguo; já não é mais criança, mas ainda não é adulto. Ser menor, não adulto, define uma condição social de transitoriedade que faz do jovem objeto de intensos investimentos e de controle dos adultos, da família, da sociedade e do Estado.

O século vinte experimentou uma extraordinária expansão da economia e do mercado mundial, um desenvolvimento científico e tecnológico sem precedentes nas comunicações, na imagem, no entretenimento e no consumo e ao mesmo tempo um crescimento da intolerância, da violência, da miséria e do preconceito no mundo, que marcaram profundamente a juventude.

O historiador Eric Hobsbawm (1995) caracterizou o século como a era dos extremos devido à extensão dos conflitos e às questões políticas que movimentaram o cenário internacional. Começa seu relato, com a primeira guerra em 1914 e termina com o fim da URSS em 1989. Para Hobsbawm, foi o breve e violento século das guerras e revoluções. É nesse contexto histórico de rápidas transformações culturais e conflitos sociais que a juventude vai emergir como protagonista da ação política e também como sujeito histórico de transformações no modo de vida e nos valores sociais e culturais e, depois, se esvanecer.

As primeiras décadas serão caracterizadas pela recusa dos jovens ao recrutamento para as frentes de combate, se opondo aos veteranos durante a

primeira guerra mundial. A separação dos casais, os filhos ilegítimos e as famílias desmembradas contribuíram para acentuar a crise na relação entre os sexos e entre as gerações, estabelecendo as condições para a expansão de uma cultura juvenil específica e independente do mundo adulto.

Este século ficou conhecido como o da juventude, principalmente pelos movimentos sociais e culturais do qual os jovens foram protagonistas, após a segunda guerra mundial e nas décadas que se seguiram.

Uma cultura jovem, emergente nos EUA e na Inglaterra, produziu e disseminou os movimentos da música com o “*Rock*” e da moda “*Jeans*”, como símbolos de despojamento e liberdade no mundo todo. O movimento da contracultura, nos anos 1960, foi outro grande acontecimento expressivo da irreverência dos jovens. Muitos foram para as ruas protestar e lutar para construir um modo de vida alternativo, como os Híppies. Outros buscavam a transformação da sociedade através da contestação política, como os estudantes fortemente entinchados no movimento estudantil. O engajamento militante em partidos políticos, organizações e movimentos sociais revolucionários, também figuram entre as ações mais radicais dessa cultura juvenil.

Enfim, os jovens, com gestos e imagens desafiadoras e irreverentes, afrontaram a sociedade seus valores idéias e tabus, a moral e os costumes. Contudo, a sociedade industrial-capitalista avançava e absorvia as bandeiras juvenis para os seus próprios fins. O consumismo vai assumir um papel central nas relações, estabelecendo novos padrões de competição, eficácia e sucesso, substituindo um conjunto de valores veiculados pelos jovens tais como liberdade, justiça e fraternidade.

O crescimento demográfico nos países industrializados possibilitou a emergência de jovens com potencial de consumo e que, conscientes de si, formavam uma cultura juvenil com poder de compra e demandas específicas produzidas por uma crescente participação social. Esse processo se estende historicamente, desde o fim da segunda guerra mundial, com o fim do colonialismo, da escravidão, e do avanço do capitalismo financeiro pelo mundo.

A cada geração, sob as marcas das rápidas mudanças tecnológicas, os jovens possuem mais oportunidades e enormes vantagens em relação às gerações precedentes. O direito de consumir promove a cidadania dos jovens e, de certa forma, os identifica como parte legítima do mundo social em transformação.

Segundo (Lipovetsky, 2005 apud Pratta 2008, p.110, 111), “a sociedade passou a consumir contestação.” A tentativa de maximizar a cultura do novo e levar a limites extremos provocou uma uniformização do comportamento, marcando a passagem da fase do hedonismo “hot” para a fase “cool” e desencantada do modernismo.

Sueli Rolnik (1999, p.20), em seu artigo, Toxicômanos de identidade, trata desse processo de fabricação do desejo na atualidade e a captura e o seqüestro da subjetividade pelo capitalismo: “o modo de existir, na lógica do consumismo é bastante flexível e pode ser adquirido no mercado. (...) existindo uma série de kits perfil padrão para atender os mais variados gostos. A palavra de ordem é gozar e não mais refrear os desejos”.

Consumir se confunde com o ser do desejo e ponto final. O agenciamento dos jovens é modulado pela oferta, de acordo com uma infinidade de desejos que comportam uma sempre renovada possibilidade de satisfação e prazer renovado. O estoque de mercadorias e estilos de vida é aparentemente inesgotável, o que remete para um horizonte longínquo qualquer possibilidade de projetos de vida críticos, autônomos e distintos daquele que se apresenta pelo sistema. Aliás, o próprio do capitalismo tardio ou da pós-modernidade é “viver sem projeto”, como enfatiza Carlisky (2000).

No imaginário social contemporâneo emerge uma geração de jovens cuja filosofia de vida é a instantaneidade. Prevalece à perspectiva de uma vida de prazer e aventuras, sempre em constante fluxo e mudanças. A juventude vem expressar nesse contexto as mesmas tendências pragmáticas do mundo da moda e do mercado.

Na publicidade, a juventude é utilizada para impactar o público de todas as faixas etárias. O mercado reconhece que o lucro é suficiente para justificar a fabricação incessante do desejo e da multiplicidade dos modismos, gostos e histórias. O mundo glamoroso das celebridades está sempre pronto a inspirar a população ao consumo e a renovar os estoques da indústria cultural e dos modos de vida social.

Para César (2008, p.149), “se no início do século XX a juventude se caracterizava por um ideal positivo e pela energia renovadora [...] oitenta anos depois aparece sob a forma de um imperativo, o da felicidade instantânea e total.” Os laços sociais e compromissos políticos da juventude com a contestação e

transformação social se esvanecem diante dos imperativos do mercado e do consumismo.

Segundo a autora (2008, p.153), é uma juventude que sinaliza uma ausência de projeto de vida e em ruptura com o modelo de idealização narcísica projetado pelas gerações anteriores. Dessa perspectiva, esses jovens são “hiper estimulados sexualmente, fazem uso abusivo de drogas, delinquentes com histórico de reincidências e transgressores das regras sociais, últimas figuras negativas depois da gravidez na adolescência e de onde nenhum resgate é mais possível.

A desconfiança para com o futuro do sistema econômico, das instituições políticas e a descrença nas autoridades públicas, tendem a aproximar os jovens e suas demandas cotidianas da criminalidade comum. As organizações criminosas, profundamente vinculadas a uma economia paralela, funcionam com um forte componente de atração aos jovens e também como uma via de acesso rápido ao dinheiro e aos bens de consumo, ostensivamente oferecidos pela publicidade e desejados pelos mesmos. Uma juventude que mata e que morre por acesso rápido ao dinheiro. A rigor os jovens não vivem as idades da vida. Desde muito cedo o envolvimento com o mundo do crime seqüestra seus desejos e congela seus sonhos.

Os jovens, ao envolverem-se com uma conduta criminosa, marcam uma ruptura com as estratégias de ação política organizada e com o compromisso de transformação social pelos canais de expressão e formas de luta que foram historicamente importantes para outras gerações.

Enquanto em outras épocas a juventude era depositária dos ideais de renovação, tida como idade da força, do idealismo e da revolução social, hoje, em tempos de neoliberalismo, do pensamento único e da exclusão política, é depositária da fobia social, tida como a idade da perversão, da criminalidade e das tendências anti-sociais.

Uma profunda mudança vem se processando nas atitudes para com os jovens e nas formas de representação dos mesmos. Antes vistos como capazes de renovação da sociedade, importantes e necessários, hoje são vistos com intolerância, desconfiança e sinal de perigo.

A violência política e social no capitalismo, sistêmica e vinculada aos interesses corporativos dos grandes investidores e ao mundo competitivo dos negócios, costuma fazer muitas vítimas por onde passa, entre elas, em particular, os

jovens. A juventude outrora depositária das esperanças e do futuro, hoje, em grande parte, é descartável e sem utilidade para o sistema.

Novos conceitos e noções como situação de risco social e vulnerabilidade são construídos pelos especialistas para qualificar, legitimar e delimitar o discurso e as práticas de intervenção junto aos jovens autores de atos infracionais e também aqueles envolvidos com o uso abusivo de drogas.

As ações do poder público e as iniciativas da sociedade tendem a reproduzir uma lógica direcionada para a contenção dos jovens pobres e originários das “classes perigosas” que são considerados de risco social porque pertencem aos setores da população da periferia do sistema e excluídos economicamente e socialmente. A criminalização da juventude no contemporâneo implicou na diversificação e extensão dos dispositivos de controle social.

Em uma sociedade capitalista, de consumo e desconfinamento familiar, novos dispositivos de gestão social e política começam a serem construídos. A existência desses novos dispositivos de controle social representa um incremento dos equipamentos de vigilância e monitoramento permanente da conduta dos jovens infratores e de suas vidas.

A intervenção política do Estado é solicitada em defesa da população pela “ameaça” que representam os jovens infratores à ordem pública. A justiça e a polícia costumam ser acionadas e convocadas a intervir junto aos jovens infratores e em situação de risco social com uma renovada agilidade, inteligência e com o uso econômico e equilibrado das forças de contenção e socialização nesse lugar social que foi transformado em ameaça e perigo. Novas tecnologias e práticas de controle social estão sendo criadas e aplicadas à população jovem.

A permanente preocupação social com o aumento da criminalidade, em boa parte atribuída à vulnerabilidade dos jovens em situação de risco, introduz o monitoramento e vigilância contínua dos mesmos. Uma resposta à crise social e política do sistema e do sentimento de impotência da população frente às demonstrações das condutas consideradas abusivas, desviantes e ilegais ao largo da história do capitalismo.

## O ESTADO E A GESTÃO DA CRIMINALIDADE

Após o fim do período da guerra fria, com a dissolução da União das Repúblicas Soviéticas (URSS) e com a restauração do capitalismo na China, a expansão capitalista, sem adversários, atravessou as fronteiras territoriais, políticas e ideológicas até então impenetráveis e estabeleceu sua incontestável hegemonia.

O reconhecimento da interdependência, de países e governos e a necessidade de uma reconfiguração geopolítica do mundo com a criação de dispositivos de governança global se fortaleceram com a criação de áreas de livre comércio e com a integração dos blocos regionais. Nessa conjuntura favorável aos fluxos dos capitais, os Estados acabam por gerir a expansão dos negócios e assegurar o lucro e a rentabilidade das operações e os interesses dos mercados, bancos e investidores. Segundo os critérios da economia e da política liberal, as medidas que implicam numa “boa” governamentalidade são aquelas que não impeçam absolutamente o modo de vida mercantil e que mantenham a criminalidade dentro de limites que podem ser gestados socialmente em nome da população e aceitáveis para o mundo dos negócios e da vida corrente.

Trata-se de uma gestão que não acabe com as situações de risco e com a violência, mas que priorize as ações de combate aos conflitos cotidianos, às infrações e abusos contra a pessoa, às situações de violências domésticas e aos pequenos delitos cometidos pelos jovens transformados em sinal de ameaça para a população.

Uma gestão da violência que nos é peculiar, justamente porque não a percebemos mergulhados que estamos numa era de rápidos avanços materiais, científicos e tecnológicos e de exclusão abismal de grandes contingentes de pessoas sem utilidade para o sistema - condenados da terra a perambular de um lado a outro sem rumo, como a Nau dos Loucos da História da Loucura. Uma violência que é seletiva e que se exerce de acordo com as diferentes formas que assumem nas relações sociais e que pode ser esclarecido se compreendermos a violência como um ato de excesso. Um ato que difere qualitativamente no exercício de cada relação de poder. Trata-se de uma microfísica do poder dirigida para as novas maneiras cada vez mais rarefeitas e estratificadas das práticas relacionadas à violência e naquilo que a sociedade tem tipificado como crime. Seguindo o raciocínio de Foucault, podemos dizer que a estratégia de controle da criminalidade da

população traz consigo a marca da racionalidade subjacente aos dispositivos do biopoder e da biopolítica. Dispositivos de governamentalidade. Novos regimes de verdade, discursos e práticas gestados e ajustados ao longo da história do ocidente capitalista, fortemente ancorados na estatística, na economia política e no liberalismo.

Em Nova York, nos EUA, durante os anos 1990, ficaram conhecidas internacionalmente as políticas de tolerância zero em relação à criminalidade de rua. Desde então, essas políticas, devido à hegemonia mundial dos EUA, tem sido expandidas a outras localidades e países do mundo e vêm tornando-se uma referência quase obrigatória em muitos países no debate sobre segurança pública. Originalmente desenvolvidas para a redução das altas taxas de criminalidade, têm um endereço certo: os pobres. A criminalização da miséria e a estigmatização da pobreza assinalam claramente para o problema social e como deveria ser enfrentado com repressão, vigilância e controle.

Para esses jovens pobres e confinados nos “guetos e comunidades pobres” haveria de se construir todo um conjunto de novos dispositivos de monitoramento das condutas ditas “desviantes” e anti-sociais. Os jovens de outras classes sociais, quando envolvidos com essas ilicitudes e pequenas infrações, são monitorados, mas não costumam ser presos. O fato de possuírem as fichas simbólicas de proteção social minimiza o impacto do assédio da polícia e, quando autuados em flagrante, costumam sofrer sanções mais leves da justiça.

## **O NÃO LUGAR DA JUVENTUDE E O MAL-ESTAR CONTEMPORÂNEO**

O neoliberalismo, na ausência de antagonistas, exerce seu papel hegemônico, no campo ideológico, político e militar, produzindo um mal estar permanente na vida social. A crise das ideologias trouxe uma espécie de insensibilidade para com a política, de maneira geral. A constituição do mercado como lugar de formação de regimes de verdade e a preponderância da racionalidade mercantil, formataram as bases comuns do programa de gestão de diferentes governos, da direita à esquerda do espectro político- ideológico. Não importam o partido, a ideologia, o programa e os princípios. Uma vez no poder a racionalidade dos governantes é a mesma: a gestão dos perigos, a contenção das ameaças aos negócios e a adoção de mecanismos de segurança contra a

perturbação da ordem pública, a domesticação das liberdades do mercado e a administração de suas crises.

A recusa dos jovens à vida política na atualidade reflete também um notório recuo e até uma ausência da capacidade crítica de julgar a sociedade, que parece perdida pelos adultos convertidos ou não ao neoliberalismo. O recado dos adultos ajustados ao pragmatismo e à hegemonia do pensamento neoliberal é a de rendição ao processo de dominação de classe, de gênero e racial, com a visível neutralização e cooptação de amplos segmentos das classes operárias e das classes médias. Nessa perspectiva histórica do neoliberalismo, o sucesso ou fracasso da sociedade só pode derivar do pragmatismo individual ou da simples contingência social. Os neoliberais, arautos do fim da história, da naturalização das diferenças, agora têm a oportunidade de redimensionar e resignificar as práticas de controle mais amplamente pelo discurso do mercado e da pós-modernidade.

As lições da história e a perspectiva militante, presentes nas gerações que vivenciaram os grandes conflitos do século passado - referência para a construção de uma cultura política e de um capital político -, não se transfere automaticamente para as futuras gerações dos jovens nascidos nesse século. Os jovens pós-modernos de hoje já pensam segundo novas coordenadas construídas após o fim da guerra fria e do comunismo no mundo. O foco principal de suas ações e interesses é o imediato e se expressa nas linguagens do corpo, nas impressões, sensações e cuidados com a imagem. Os objetos de desejos se deslocam para setores onde possam exercer alguma forma de controle sobre si mesmo.

Como resposta à crise política, a juventude refugia-se numa miríade de situações que envolvem a virtualização da vida, desafios efêmeros e riscos calculados como contraponto para essa situação paradoxal e desconfortável de impotência frente à desafiadora experiência que é o investimento na vida política e social. Entre um futuro vago e um presente efêmero, assumem a cultura do risco, com um estilo de vida que, paradoxalmente, acelera o processo já em curso do enfraquecimento dos vínculos e laços sociais.

A juventude se constitui, dessa forma, negativamente, pela invisibilidade política, sem território e compromissos históricos. Um profundo mal-estar que se manifesta como uma forma de aversão à política, de tédio existencial e de vazio que os leva a uma conduta de desinvestimento na vida social. Em tese, no século XXI, não há mais um lugar para a juventude, como uma etapa de transição ao mundo

adulto, tampouco para uma cultura juvenil com poder de transformação social. Os jovens que surgem nesse contexto de valorização do individualismo abúlico, já ambientados nesse cenário virtualmente ilimitado de supervalorização de práticas hedonistas e do consumo desenfreado, paradoxalmente, sinalizam, através de sua conduta anti-social e niilista, com a morte simbólica da juventude, rompendo com a idealização narcísica projetada pelas antigas gerações. Essa ruptura se expressa no fatalismo, na aparente apatia e desinteresse pela política.

A imagem que esses jovens buscam estabelecer para si tem um forte apelo aos excessos e à dissolução das fronteiras que separam as idades da vida. O desencanto com a unidade e totalidade da experiência humana se expressa no comportamento abusivo, superlativo e sem lugar para seus desejos sempre impossíveis de satisfazer. Para as novas gerações, a globalização surge como uma aposta na liberdade ilimitada dos mercados, na livre iniciativa dos investidores e no enriquecimento rápido. Um sonho alimentado de forma permanente e sempre plausível para alguns mais ambiciosos, arrojados e não necessariamente bem nascidos.

Esse não lugar da juventude costuma ser ocupado pelo envolvimento com atividades ilícitas. O vínculo com a prostituição, as drogas, o pequeno tráfico, furtos, roubos, etc; atua como uma defesa contra a ruptura e o aniquilamento subjetivo ou mesmo como um sintoma endereçado aos adultos e diretamente ao sistema.

O caminho das drogas, percorrido pelos jovens de hoje, revela-se como mercadoria, atraente pelos signos que carrega de contestação, transgressão e rebeldia e pelos riscos potenciais envolvidos na atividade que é proibida. A interdição legal, a atração pelo perigo e o desejo de reconhecimento imediato produzem construções frágeis no campo do desejo social que comprometem a saúde e ameaçam a vida dos jovens.

Às dimensões da experiência pessoal e subjetiva da juventude de hoje se acrescentam doses significativas de ceticismo quanto se menciona no debate o horizonte histórico da emancipação política e as utopias coletivas. As distâncias geracionais e os conflitos de valores se acentuam com o processo permanente de “destruição criativa” (eufemismo para a destruição em massa das forças produtivas) promovida pela reestruturação produtiva, pelo avanço tecnológico, e pela nova economia baseada na informação e no conhecimento.

## A ILEGALIDADE DAS DROGAS E A CRIMINALIZAÇÃO DOS JOVENS

Segundo Hobsbawm (1995, p.326):

O uso de drogas era por definição uma atividade proscrita, e o próprio fato de a droga mais popular entre os jovens ocidentais, a maconha, ser provavelmente menos prejudicial que o álcool e o tabaco tornavam o fumá-la (tipicamente uma atividade social) não apenas um ato de desafio, mas de superioridade em relação aos que a proibiam. Nas loucas praias dos anos 60 americanos, onde se reuniam os fãs de rock e estudantes radicais, o limite entre ficar drogado e erguer barricadas muitas vezes parecia difuso.

O uso de substâncias psicoativas conhecidas popularmente como drogas, talvez com exceção do álcool e do tabaco, historicamente sempre foram associados a grupos restritos, culturas específicas e a certas camadas sociais. A produção e comercialização, em larga escala, estiveram restritas para fins terapêuticos e foram proibidas legalmente. Culturalmente, como expressão de um consumo de massas, as drogas só alcançaram popularidade e ganharam visibilidade nas décadas de 60 e 70 do século XX. Ao fim da Segunda Guerra mundial, as lutas pelas liberdades civis, protagonizadas pela juventude em diferentes lugares do mundo, não se davam propriamente em função de outra sociedade, mas em nome de uma autonomia do desejo humano.

O consumo das drogas pelos jovens corresponderia à liberdade de construção de novas experiências sensoriais e existenciais. Tinha o sentido de busca de um estilo de vida superior, emancipado da cultura convencional conservadora e de oposição aos padrões e valores dominantes na sociedade. O desejo liberto dos jovens supunha sair do impasse político de um mundo hierárquico e autoritário. Paradoxalmente, grande parte dos jovens que usavam drogas e se rebelavam partilhava das crenças sobre as quais se ergueria logo a seguir a exuberante sociedade de consumo de massas.

Comparando com as transformações culturais e dos costumes operadas em outras esferas da vida social, como o direito ao divórcio, o aborto, a orientação sexual, a abolição oficial do racismo e das discriminações religiosas, a questão da proibição das drogas parecia ter o mesmo destino.

Porém, a liberalização das drogas, teria outro tratamento. A decisão política sobre a legalidade das drogas foi definida nas primeiras décadas do século quando a indústria farmacêutica e a medicina estabeleceram um mercado legal.

De acordo com a racionalidade do cálculo econômico se definiu por uma produção de drogas exclusivamente para fabricação de medicamentos e controlada para uso humano restrito com fins terapêuticos.

O argumento, biomédico, de que o uso regular e/ou abusivo de certas substâncias psicotrópicas traz o risco de morte, causa dependência química e induz comportamentos violentos e agressivos, quando associado a transtornos psiquiátricos, parecia suficiente para justificar a manutenção da proibição das drogas para outros fins.

Era uma necessidade do sistema a defesa do uso restrito, controlado e da manutenção da proibição legal do uso e do comércio dessas substâncias que, posteriormente, foram classificadas na lei como entorpecentes.

A proibição de certas drogas vem atender a uma importante função política na economia do crime porque sobrevive diretamente da força do controle social expresso pelas leis vigentes.

Segundo Passeti (1991, p.37):

A legalidade/ilegalidade das drogas é uma resultante histórica no Estado moderno: conjunto de verdades sustentando o poder calcado em relações econômicas e políticas. [...] As drogas quando combinadas com as ditas condutas anti-sociais ou quando levam a loucura, é geralmente condenada pela sociedade. O risco nesses casos é a morte, porque o defensivismo individual torna os corpos impotentes.

Nos anos 1990, se intensifica o debate sobre a legalização para uso recreativo e medicinal de algumas drogas consideradas leves e bastante consumidas pela população, como a maconha, mas ainda continuam proibidas legalmente nos EUA e em grande parte do mundo. A proibição favorece a expansão do consumo e do tráfico internacional com grande rapidez e também a criação de um enorme mercado consumidor, principalmente entre os jovens das classes médias mais prósperas, nos diferentes países do mundo.

Além dos traços de distinção, pertença e reconhecimento das comunidades de usuários, o que caracteriza antropológica e socialmente o uso de drogas no mundo contemporâneo é que o consumidor acredita que o uso não é incompatível com sua qualidade de vida, crenças e convicções pessoais. As conquistas democráticas e dos direitos humanos, das liberdades e garantias do consumidor permitem reivindicar um uso “ético e politicamente responsável” das drogas e acreditar que esse processo está em suas próprias mãos.

Numa cultura individualista onde o consumo é facilitado pelo acesso às informações, ao crédito fácil e aos bens materiais, a produção de valores hedonistas amplifica a distância que separa a vivência dos jovens de hoje e o das gerações anteriores.

O padrão de consumo vem se modificando nas últimas décadas, com a introdução de novas drogas no mercado. As drogas sintéticas costumam abastecer os consumidores endinheirados e a pasta base de cocaína, conhecida como pedra de crack, é comercializada entre a população de baixa renda.

O consumo é “democrático”, está ao alcance da mão e do bolso do vivente. A face mais positiva e valorizada da liberdade de consumo, o prazer, o desejo e a felicidade escondem a sua outra face mais sórdida e obscura da sujeição dos consumidores ao contágio pelo tráfico e às ilicitudes dele decorrentes.

A trágica e violenta história dos jovens recrutados pelo tráfico e pelas milícias se multiplica. Uma rede que alimenta a lógica dos negócios e as disputas pelo controle do território entre os traficantes. A violência, também serve de justificativa, para a ação violenta das forças de repressão, na retomada das áreas ocupada pelo crime.

Não é por acaso que as próprias políticas militarizadas de guerra as drogas e ao tráfico em larga escala são apontadas pelos observatórios e analistas sociais ao redor do planeta como uma das principais causas da escalada da violência, da criminalidade e das mortes entre os jovens nas metrópoles do mundo inteiro. (Oliveira, 2009; Rodrigues, 2008; Carvalho, 2006; Wacquant, 2003, 2001).

Aos jovens, o que parece importar quando ingressam no mundo do crime é o poder conquistado com a acolhida e o reconhecimento dos chefes e agenciadores do tráfico. Contribuem, ainda, para a adesão definitiva ao crime os serviços prestados e a possibilidade de acesso imediato aos objetos de desejo de consumo, acompanhado de benefícios financeiros, geralmente extensivos aos familiares e parentes.

A folha de serviços costuma ser grande, mas a carreira geralmente é curta. Como se sabe, a maioria é exterminada, antes que possam atingir a maturidade. Na vida bandida, o viver o aqui e agora, o gozar a vida dos prazeres e conquistar uma felicidade a qualquer custo, são metas perseguidas e valorizadas por esses jovens, nesse contexto de disputas e riscos potenciais de aniquilamento e destruição eminente. Objetivamente esse mercado os atrai pelos lucros que proporciona,

fazendo-os correr o risco inerente a uma atividade perigosa e ilegal. Maior o perigo, maior o risco, portanto, maior deve ser a recompensa financeira. É por essa via perversa da produção do desejo parcial no campo social que se constrói uma subjetividade que, simultaneamente, associa a juventude às drogas e ao crime.

Difícil é definir as fronteiras entre aventura, protesto e crime. Acaba se produzindo entre os jovens traficantes a cultura da urgência. As mediações simbólicas e materiais que são necessárias para o acesso aos valores e aos bens da sociedade, como o acolhimento, a educação e o trabalho, inexistem ou se mostram distantes na maioria dos casos. No mundo desses jovens recrutas, soldados do tráfico, é comum, na visão social construída da realidade em que vivem o sentido de urgência e a ausência de limites presentes nas justificativas que constroem para o envolvimento com o comércio de drogas.

Não obstante, a flagrante contradição social e política, o crime e o castigo convivem, lado a lado, como no clássico de Dostoievski, do jovem personagem Raskólnikov assombrado pela incapacidade de continuar a sua vida após o delito cometido, o que o leva ao arrependimento e condenação. As drogas associadas ao crime produzem a criminalidade dos jovens e os mantêm reféns do mercado ilegal e de todo cortejo que acompanha a violência, as mortes prematuras e a dependência do vício.

O tratamento legal e exclusivamente policial e repressivo no trato social das drogas tem produzido historicamente resultados trágicos do ponto de vista social e insignificantes do ponto de vista político. Frente à complexidade e à magnitude do problema da drogadição e da juventude criminalizada a busca de abordagens mais amplas e consistentes da questão estavam em curso.

A “guerra às drogas” como é conhecida a política proibicionista e de combate e repressão a produção, o comércio ilegal e o uso indiscriminado de substâncias psicoativas, em vigor desde o início do século, começou a ser contestada na grande depressão nos anos 1930. Mas, o debate internacional ganhou relevância e visibilidade nos anos de 1960, com os movimentos da contracultura e nos anos 1980, com a epidemia de Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA).

As resistências a uma abordagem mais ampla do tema das drogas e as dificuldades de despertar o interesse geral da população mundial, só foram vencidas, quando a contaminação pelo HIV apareceu associada ao uso compartilhado de seringas, utilizadas no consumo de drogas injetáveis. O vírus HIV

transmitido pela via sexual e intravenosa trouxe a questão da erotização e das drogas em larga escala para o campo social. Foram postos em evidência os efeitos potencializados pela capacidade das drogas, de fazer circular o desejo e com ele, o HIV. A presença da síndrome mostrou outra realidade nesse campo, a amplitude, urgência e gravidade da situação.

As autoridades políticas, os governos, cientistas e, sobretudo os organismos internacionais como as Nações Unidas e Banco Mundial, frente a esse acontecimento limite, sem solução no curto prazo, pautaram o tema, principalmente, junto aos países em desenvolvimento, cuja epidemia assumia proporções mais dramáticas. Desenvolver estratégias abrangentes que permitissem uma aproximação mais realista e menos contaminada pelo terror e pelo falso moralismo era uma necessidade antes de tudo econômica no que se refere ao custo social e político da expansão da doença pelo mundo e da destruição da força de trabalho através do uso abusivo e indiscriminado de drogas.

A insuficiência do paradigma jurídico e legal e das políticas moralizadoras e repressivas, típicas da sociedade disciplinar, era evidente e de difícil sustentação política numa sociedade liberal e de crescentes demandas sociais e culturais da juventude e da população em geral. Doravante, a normalização e controle do campo social vai se expressar por outras vias. Prolifera o discurso médico sanitarista e das práticas higienistas da prevenção contra as drogas transformadas em um problema da saúde pública. Começa a ocorrer um reposicionamento dos jovens, antes tidos como drogados e delinquentes, agora transformados em jovens infratores e dependentes químicos. O pêndulo oscila do repressivo para curativo. A racionalidade médica trabalha com a noção de uso freqüente e/ou abusivo o que remete para situações de uso patológico, pela dependência que provoca nos usuários ou pelos sintomas ou efeitos colaterais do vício. Contudo, a conduta anormal adita descrita pelos médicos psiquiatras, é quase uma norma da sociedade de consumo, dos excessos e das doenças da civilização.

Até 1920, nas abordagens no campo da saúde pública sobre drogas, predominaram as questões morais e sociais e somente após a segunda guerra mundial, novas categorias e conceitos surgem ligados à medicina e à assistência psicossocial.

A ênfase, primeiramente, é biomédica com ampla demarcação do território através dos dispositivos permanentes de vigilância e controle estatístico e

epidemiológico. As técnicas de inquérito e exame são difundidas amplamente e incorporam aos procedimentos clássicos do poder disciplinar os novos dispositivos de controle e prevenção disseminados pelas campanhas midiáticas de esclarecimentos sobre os potenciais efeitos nocivos das drogas ilícitas.

Mais recente ainda, ocorre a incorporação de dimensões psicológicas e culturais no debate atual sobre o uso de drogas e na produção de novos sentidos. Acontecimentos advindos da crescente liberação dos costumes na conduta cotidiana dos jovens, como por exemplo, as questões da sexualidade e da linguagem no contemporâneo contribuem para a ampliação do contexto do debate sobre as drogas e a criminalidade.

Ao observar a questão mais de perto, com respeito às singularidades de uma nova configuração da subjetividade social e revelar a carga de preconceitos e estigmas que envolvem os jovens usuários de drogas, as políticas públicas, na atualidade, buscam avançar na compreensão dos fatores envolvidos e abarcar com a investigação, os aspectos psicossociais.

Hoje o problema do uso generalizado de drogas atravessa os territórios e as subjetividades. O esforço jurídico-legal, biomédico e psicossocial, presente na racionalidade subjacente ao controle social sobre as drogas e a juventude, atende às modulações e flutuações do modo de vida contemporâneo. Novos sentidos e experiências associadas ao consumo de drogas e à conduta dos jovens começam a ser produzidos e analisados com o intuito de permitir um olhar crítico, realista e informado acerca dos processos de subjetivação do crime e das drogas no contemporâneo.

## **OS JOVENS E O CONTROLE SOCIAL**

A cada época o mercado traz nova produção de subjetividade, formata novos padrões de produção e circulação de idéias e fomenta uma determinada forma de participação política. Atualmente podemos verificar uma participação política discreta e inofensiva dos jovens na vida social.

Na agenda secular da modernidade capitalista, não há mais tempo e nem espaço para utopias sociais e ideologias a palavra de ordem é consumir. Com o fim da guerra fria, as noções de conflito e emancipação se enfraquecem e deixa de orientar o imaginário na visualização de relacionamentos no plano macro e micro

político. Passa a se respirar um clima de aproximação entre povos e países, antes vistos como inimigos, da mesma forma que conflitos clássicos entre patrões e empregados, pais e filhos, entre gerações, entre gêneros e assim por diante também tendem a ser ofuscados e diluídos.

A cultura juvenil aparece como estilo de vida com os critérios estabelecidos pela racionalidade do mercado e codificados pela economia. A propaganda comanda a racionalidade dos interesses, preferências e estilos, dentro dos quais a juventude comparece como um ideal comum largamente compartilhado. Na publicidade, a juventude é utilizada para impactar o público de todas as faixas etárias. O mercado funciona pragmaticamente, ou seja, reconhece que a publicidade multiplica as vendas e isso parece suficiente para justificar a produção midiática e o retorno dos investimentos realizados na fabricação do desejo e da multiplicidade dos modismos, gostos e histórias.

O mundo glamoroso das celebridades emergentes está sempre pronto a inspirar a população e a renovar o estoque da indústria cultural e dos modos de vida na sociedade moderna e capitalista. Viver e consumir cada segundo se constitui o ideal de felicidade, gozo e vitalidade a ser desejado e mantido ao longo da vida inteira.

Essa forma de racionalização da vida e projeção do ideal juvenil se estende para a totalidade da vida social, produzindo um apagamento das fronteiras historicamente construídas entre a juventude e outras idades da vida. As características antes imputadas à juventude contaminam as outras fases da existência e vice-versa. Desaparecem as especificidades que a caracterizam como uma fase da vida abrindo-a a vida inteira e a um conjunto de questões inteiramente novas, imprevisíveis e inesperadas.

Historicamente, o Estado e o mercado têm produzido novos dispositivos de incitação e controle do estilo de vida no sentido de modular os excessos da população, através do monitoramento permanente das redes, dos fluxos de pessoas e das mercadorias. Os efeitos dessa governamentalidade que classifica e especifica a cada vez os desvios leva a uma extensa normalização e padronização da conduta e acaba restringindo sobremaneira a autonomia do sujeito e espaços autônomos das relações humanas. As relações de apreço, a amizade, o compromisso de solidariedade entre as idades da vida são afetados assim como a convivência,

transformando o processo de socialização e a aprendizagem dos jovens e das futuras gerações.

Os aspectos negativos provocados pelos excessos, quando associados ao discurso alarmista sobre a escalada da violência social, geram a necessidade de uma indústria do medo, isto é, da segurança e da vigilância e monitoramento permanente do modo de vida (BAUMAN, 2008). Trata-se, do advento e da passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, conforme assinala Deleuze (1991), inspirado na sua leitura muito particular dos escritos de M. Foucault. Deleuze descreve a sociedade de controle como a modulação do desejo no campo social através do Estado Onipresente.

A tarefa do Estado onipresente da sociedade de controle será a de modular os fluxos de pessoas e mercadorias, no território e nos espaços virtuais e monitorar padrões específicos e descontinuidades, com a finalidade de assegurar a viabilidade das transações e o funcionamento contínuo do sistema. Uma de suas principais características é operar por um tipo de controle que jamais deixa de existir, se propagando como um poder de modulação contínua. Nessa sociedade, nunca se termina nada. No regime de controle as fronteiras são dispensáveis, instalando-se um processo intenso de desterritorialização que não encontra limites geográficos para a expansão capitalismo e para a produção de subjetividade em grande escala, por intermédio das avançadas tecnologias de comunicação que comprimem o tempo e o espaço.

O permanente monitoramento e vigilância exigem a atualização das informações, sob pena de os sujeitos terem seu acesso negado pelo sistema. As multidões de indivíduos são divididas e modeladas constantemente por formas de controle mais difusas, fluidas, sutis, quase inadvertidas que se exercem amplamente pelo território e de maneira constante sobre os corpos docilizados. Os mecanismos de vigilância são uma das principais dimensões institucionais da vida moderna. Gilles Deleuze (op.cit.) aponta para uma ruptura dos mecanismos de regulação dos comportamentos na atualidade, ao considerar que as sociedades contemporâneas não seriam mais exclusivamente disciplinares, tal como pensadas por Foucault, mas sim sociedades de controle.

Os dispositivos de confinamento – os espaços fechados - estariam sendo substituídos por novas tecnologias eletrônicas de supervisão e controle dos indivíduos e das populações em espaços abertos e de trânsito. Tal mudança de

estratégia de governabilidade pode ser visualizada nas políticas em relação às drogas. Aqui também, as tecnologias disciplinares clássicas, como a do confinamento, estão dando lugar a tecnologias de tutela e acompanhamento em espaços abertos, como é possível observar nos próprios programas de liberdade assistida destinados a jovens em conflito com a lei, inclusive aqueles que receberam alguma penalização por envolvimento com o tráfico de drogas.

Os governos das democracias liberais do ocidente, diante da hegemonia do mercado mundial e do pensamento neoliberal buscam atender a racionalidade das políticas que não impeça o consumo e a circulação das drogas no território, mas as mantenham sob o controle e o olhar vigilante do poder do Estado.

## **JUVENTUDE, DROGAS E BIOPOLÍTICA**

As drogas, o tráfico e o seu consumo abusivo são apresentados como um dos principais fatores do aumento vertiginoso da criminalidade e da violência no mundo nos dias de hoje, destacando-se a imagem dos narcotraficantes e dos seus soldados: os jovens pobres e da periferia dos centros urbanos.

Mas isso é tudo? Basta a polícia pacificadora? A tolerância zero? São esses jovens “traficantes” ou “usuários” hoje os principais responsáveis pelas altas incidências das atividades criminosas nos grandes centros urbanos?

A questão da relação entre drogas e comportamento dos jovens, na atualidade, demanda um olhar nem complacente, nem rigoroso, mas essencialmente crítico e fundamentado na capacidade de resposta social ao extermínio consentido de uma parte significativa da juventude – os *homo sacer* da atualidade, conforme denomina Agamben (2002) os homens destinados á morte. Ao interrogarmos e refletirmos sobre a economia e a racionalidade subjacente ao tratamento dos excessos - quando se trata do uso abusivo de drogas pelos jovens - constatamos os inevitáveis conflitos de interesses na sociedade e a falta de acordo quanto à questão das medidas do aceitável e do inaceitável.

Na década de 1960, as drogas foram motivo de contestação do modo de vida, mas na atualidade se tornaram apenas mais um objeto de consumo; ampliando as características hedonistas da juventude já presentes nas décadas anteriores.

Segundo LEVISKI (APUD PRATTA, 1998), o uso de drogas pelos jovens adolescentes de hoje seria, entre outras práticas, um rito de passagem da sociedade

atual. Como todo rito, um comportamento que quase todo jovem, em algum momento de sua vida, pode ou vai acabar apresentando, portanto, “coisas da idade”, como se referiam os mais antigos e que passa com a chegada da maturidade.

Enquanto em outras épocas a juventude era tida como uma idade da força, do idealismo e da revolução social, hoje é tida como a idade da perversão, da criminalidade e das tendências anti-sociais. Trata-se de uma visão que parece se alastrar por todo o corpo social. A sociedade antes vista como acolhedora e protetora, hoje é vista como ameaçadora e violenta. O contato com o outro, até mesmo no interior de instituições antes vistas como protetoras, a família, por exemplo, é visto como perigoso. A explosão das denúncias de violência familiar e doméstica, de assédio moral nos mais variados contextos de relacionamento são indicadores desse novo mundo transformado em lugar de ameaça e perigo.

Na tentativa de regular e monitorar os espaços de circulação do crime e da drogadição são propostas novas medidas legais e criados novos dispositivos de fiscalização que se estendem a círculos cada vez mais amplos da vida da conduta dos mesmos. A sensação de insegurança da população no que se refere à impunidade dos jovens infratores reforça os apelos por mais segurança pública e iniciativas que visem o controle e o monitoramento da população jovem envolvida com as drogas.

A criminalização das drogas acaba por inflacionar o sistema penal que já está superlotado além de expor mais ainda a inadequação da prisão para recuperação dos acusados por esse tipo de delito. É sabido que a prisão não recupera, ao contrário, é a escola do crime, como se diz na gíria carcerária. As políticas sobre as drogas, nas democracias liberais do ocidente capitalista, têm se traduzido, por um lado, no controle do mercado do crime reprimindo a oferta do tráfico e, por outro lado, na tentativa de reduzir a demanda pela droga, regulando o uso dentro de parâmetros estatisticamente aceitáveis.

Para Castells (2002, p. 203) “A prática do crime é tão antiga quanto à própria humanidade.” Mas, a globalização das atividades criminosas constitui um fato novo que tem afetado a economia, a política e a segurança pública ao possibilitar associação para o crime em escala planetária e em rede, o que constitui um acontecimento recente, do final do século XX.

O tráfico de drogas tornou-se um segmento importante das atividades das organizações criminosas internacionais. Em diversos contextos, os mais bem-

sucedidos se transformaram em modelos para uma geração de jovens que não vislumbram perspectiva fácil de sair da pobreza e não vêem certamente uma chance de gozar dos prazeres do consumo e viver aventuras. Da Rússia à Colômbia os pesquisadores chamam a atenção para o fascínio da juventude local pelos mafiosos. O escritor Colombiano Gabriel Garcia Marques, na sua obra, *Notícias de um Sequestro*, descreve o fatalismo e o negativismo dos jovens assassinos do crime organizado e o sentido da cultura da “urgência”. É um mundo de exclusão e em meio à crise de legitimidade política. As fronteiras entre protesto, modelos de compensação imediata, aventura e crime tornam-se cada vez mais indefinidas. A erosão das fronteiras produz, no imaginário social, esse “mix cultural” de medo e fascínio, liberdade e segurança, que carrega as estratégias de gestão da criminalidade e das drogas marcadamente para o território da segurança pública e da biopolítica.

Segundo Foucault (2008), os esforços de reformas legais são uma tentativa de regular mais amplamente as ações do Estado no campo social. A racionalidade utilizada para esse modo moderno de vigiar e punir é a regra do cálculo e da estatística ou mais apropriadamente da economia política. Promove-se a distribuição da criminalidade na economia do crime. No plano social, busca-se a supressão antropológica do criminoso. É o ato infracional e não o sujeito que se espera alcançar com esse tipo de responsabilização penal presente na doutrina liberal do direito moderno.

No caso do neoliberalismo americano, Foucault nos mostra que essa forma de governar vai bem com certa taxa de ilegalidade e iria muito mal se quisesse reduzir indefinidamente essa taxa à zero. O programa de repressão e combate ao uso e ao crime do tráfico de drogas visa essencialmente reduzir a oferta através do controle e desmantelamento das redes de produção, refino e distribuição espalhadas pelo planeta.

Mas, isso nunca ocorre totalmente, já que não é desejável econômica e politicamente. O que acontece então? Primeiro, o preço unitário do produto aumenta; segundo, cresce o poder dos cartéis e dos grandes traficantes; terceiro, e talvez o mais importante, produz um efeito colateral que é a criminalização dos usuários dependentes.

O aumento da criminalidade é potencializado pela necessidade do usuário que paga qualquer preço e é capaz de assaltar alguém para obter o dinheiro para

comprar a droga. De fato, existem duas categorias de compradores: os que começam a consumir, cuja demanda é elástica e podem recuar diante dos preços altos, e a outra que são os usuários dependentes, exposta à criminalidade, associada ao tráfico e à violência que lhes é peculiar. A política de combate às drogas é um fracasso, desse ponto de vista do esforço da lei em relação à racionalidade do mercado.

O que fazer então? Pelos parâmetros econômicos há que se fazer com que a droga seja mais barata para os usuários dependentes e mais cara para os usuários ocasionais, de modo a permitir, segundo essa compreensão, um reposicionamento da política sobre drogas, deslocando o debate para a esquerda do espectro político. Entretanto, nos adverte (Foucault, 2008), apesar de todo ímpeto do discurso reformador e das políticas que objetivam a humanização do tratamento penal, as leis são parte do dispositivo de controle e das tecnologias do poder, do monitoramento da conduta da população. A própria reforma nas leis penais é parte da mesma lógica do sistema criminal. As leis penais, se existem, são em grande medida uma tentativa de punir e normatizar mais amplamente o campo social evitando, prevenindo, reparando os excessos, abusos e desvios produzidos pelo modo competitivo, violento e de alto risco típico da vida moderna.

O que pode ser observado mais recentemente em diferentes países é uma tendência mais geral no sentido da descriminalização do uso de drogas consideradas “leves” com a legalização e regulamentação dos critérios de posse e uso, a exemplo do que já acontece com outras drogas vendidas legalmente como o álcool e o tabaco, tirando a pressão sobre o usuário do campo criminal e penal e deslocando-a para a área de saúde e educação.

Na América Latina, mais recentemente, a Argentina aprovou uma lei descriminalizando o uso da maconha. No Brasil, já há um movimento em defesa da legalização das drogas, inclusive com apoio de autoridades e personalidades públicas. A ênfase tende a recair sobre a prevenção e o esclarecimento através de campanhas informativas e esclarecimento da população quanto às propriedades e os efeitos das diferentes drogas.

Nas atuais leis brasileiras, a posse e o uso de drogas ainda são tipificados como crime. Os usuários adultos cumprem penas alternativas e, no caso dos adolescentes, são aplicadas medidas sócio-educativas e de proteção, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Nas últimas décadas o Brasil vem

produzindo reformas sociais e adotando uma agenda política que visa ampliar a participação da sociedade na formulação, no acompanhamento e na avaliação das suas políticas públicas.

Em tempos neoliberais, a capacidade do Estado acaba sendo reduzida e limitada para atender as demandas da população. Há um grande descompasso entre as ações de governo nos diferentes níveis e as iniciativas que se constituem através de medidas emergenciais que sofrem com a descontinuidade e com a falta de orientação adequada, muitas delas através de parcerias com a sociedade e o mercado. As desigualdades históricas de renda e acesso aos bens públicos de grande parte da população brasileira contribuem para que os resultados alcançados sejam muito aquém das demandas econômicas, sociais e políticas legítimas e historicamente represadas. Tal situação leva muitas vezes a população a exigir medidas mais rápidas e eficazes das autoridades governamentais e maior participação do Estado na resposta ao aumento da violência e da criminalidade associada às drogas.

Em algumas instâncias de governos, municipais e estaduais, vimos surgir, na última década no País, os programas denominados de Justiça Terapêutica. Os programas, criados nos moldes dos tribunais de drogas norte-americanos têm como argumento principal para sua prática o combate ao aumento da criminalidade associada ao uso de drogas e funcionam como uma pena alternativa à prisão. Por determinação da justiça, após um período inicial de internação para desintoxicação, os usuários de drogas seguem o tratamento ambulatorial, com o monitoramento e vigilância da sua conduta potencialmente abusiva. O Juiz pode solicitar exames periódicos e relatórios, estendendo assim a ações da justiça através do controle em meio aberto.

A inspiração para a criação, no Brasil, desses dispositivos de segurança e controle da população envolvida com drogas encontra algum amparo legal numa interpretação específica do Estatuto da Criança e do Adolescente. No caso da população adulta, a legislação recente criou os tribunais especiais e a nova lei sobre drogas.

Levantamentos oficiais e pesquisas recentes, (Pereira & Sudbrack, 2008, Springer, 2008, Waiselfisz, 2006, Nappo & Colaboradores, 2004, Belenko, 2001, Minayo & Derlandes, 1998), sobre o uso de drogas entre os adolescentes e jovens no Brasil e no mundo revelam o que empiricamente já é possível observar algum

tempo no cotidiano de atendimento, nos serviços de saúde e nas clínicas e programas de tratamento para usuários. O perfil dos jovens consumidores vem se ampliando e modificando com a incorporação de outros extratos sociais, como as classes médias. O aumento da escolaridade e da renda dos usuários mostra a ampliação e diversificação da população consumidora. O aumento do consumo das drogas sintéticas e a mudança no padrão de consumo com a intensificação dos casos de abuso também são indicadores da complexidade do tema e das limitações das políticas e estratégias utilizadas de enfrentamento da questão.

Nas drogas legalizadas, como o álcool e tabaco, o consumo entre os jovens supera de longe o de drogas ilícitas. O que permite constatar que existem grandes dificuldades das autoridades quanto à fiscalização, a cumplicidade dos comerciantes que vendem livremente para os jovens adolescentes e a tolerância cultural de amplas camadas da sociedade, para quem o consumo aparece associado ao modo de vida atual.

Importa destacar que existe no imaginário social uma estreita associação entre drogas e adolescentes ou juventude. Evidentemente que o consumo de drogas está amplamente alastrado, não sendo prerrogativa dos jovens, mas a preocupação maior está centrada na adolescência ou até na infância. Subsiste a crença de que os jovens são mais expostos às influências consideradas malignas e a de que a prevenção, a ação na origem do problema ou a diminuição de riscos é a forma mais eficiente de gestão dos problemas sociais.

Assistimos, assim, à aparição de novas figuras associadas à adolescência. As figuras do perigo, do risco pessoal e social, da dependência das drogas psicoativas, da criminalidade e, por último, da doença que requer tratamento. Definitivamente, o adolescente adoeceu. A juventude saudável, corajosa, irreverente, idealista, que queria mudar o mundo para melhor, adoeceu psicológica e socialmente; tornou-se perigosa, degradada, violenta, dependente das drogas e dos adultos.

Sem a pretensão de esgotar tema tão complexo e polêmico, a principal questão que assinalamos no artigo é a transformação que vem se operando no modo de vida da moderna sociedade de consumo e nos processos de subjetivação contemporâneo que tomam a juventude e as drogas como referentes principais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os novos dispositivos de controle social do uso e comercialização das drogas são ampliados significativamente criminalizando a conduta de indivíduos e coletividades na tentativa de regular os espaços de circulação do crime e da drogadição no território. Ao ultrapassar a barreira da repressão pura e simples, algumas iniciativas, na atualidade, assumem em geral um caráter de prevenção, priorizando ações pragmáticas que pretendem no curto prazo oferecer resultados efetivos na redução da criminalidade. Por outro lado há aqueles que se mantêm na atuação tradicional e reproduzem a repressão. Não se trata do abandono dos tradicionais dispositivos disciplinares, ainda muito comuns, porém, em declínio, mas da criação desses novos dispositivos controle. Trata-se dos esforços da lei na tentativa de regar as condutas desviantes através do monitoramento dos excessos e estímulo à formação de redes sociais de vigilância e controle com a participação de círculos cada vez mais amplos de profissionais de diferentes campos do saber e com anuência e envolvimento da própria população.

Mas, ao tomar esse caminho, adentramos de maneira perigosa na sociedade da vigilância e controle do difuso, do aleatório. Para onde quer que direcionemos o olhar encontraremos a frase – “sorria você está sendo filmado”. Para onde quer que se dirija o olhar aparecerá à figura de um gestor da vida encarregado de orientar ou mesmo de executar desde as mais simples às mais complexas tarefas do cotidiano – de uma troca de lâmpadas queimadas à como se lidar com um jovem dependente de drogas. Espírito do tempo ou mais um excesso de zelo? Ruptura com os padrões habituais ou mais uma oscilação no pêndulo do modo de vida moderno? Mudanças estruturais no modo de vida ou apenas mais um crise cíclica do sistema produtor de mercadorias? Proteção e garantias sociais ou a biopolítica e governamentalidade sufocando a autonomia e liberdade nos mais mezinhos espaços da vida e do cotidiano?

Enfim, são inquietações como essas, que nos fizeram abordar esse tema da gestão dos riscos e das drogas que permeiam a experiência da juventude e seu estilo de vida na sociedade contemporânea. Boa parte das iniciativas tem sido com a intenção de agradar os mais conservadores, qual seja a ampliação dos aparatos policiais e do sistema penitenciário com a construção de mais unidades prisionais, aumento no rigor da lei com a ampliação das penas e a manutenção da

criminalização das drogas. Essas medidas correspondem a uma racionalidade ultrapassada no enfrentamento da gestão pública e do debate sobre drogadição e juventude. É possível observar historicamente na literatura sobre o tema o deslocamento produzido no discurso sobre a representação do jovem, menor, drogado e criminoso que deveria ser afastado do convívio social em direção a imagem do jovem infrator, usuário e dependente químico adoecido que precisa ser resgatado do mundo das drogas através de tratamento terapêutico e medidas sócio-educativas.

O deslizamento conceitual é sutil, mas representa uma modulação nos dispositivos de controle e vigilância visando hoje, além da anuência do jovem para que se livre das drogas, a sua recuperação, através da ativação das redes comunitárias de proteção e monitoramento permanente da conduta humana. Mais que respostas prontas e soluções fáceis, antes de tudo fazemos um convite à análise de temática tão atual que exige serenidade no debate e prudência nas afirmações.

## REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. As idades da vida. In: ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BAUMAN, Zigmund. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BELENKO, Steven. **Research on Drug Courts: a critical review 2001 update**. USA: The National Center on Addiction and Substance Abuse at Columbia University, 2001.

CARLISKY, N.J.; ESKENAZI, C.K.; KIJAK, M. **Vivir sin proyecto: psicoanálisis y sociedad posmoderna**. Buenos Aires: Lúmen, 2000.

CARVALHO, Salo de. Política de Guerra às drogas na América Latina entre o direito penal do inimigo e o estado de exceção permanente. **Rev. Crítica Jurídica**, Porto Alegre, n.25, 2006.

CASTELLS, Manuel. Fim do Milênio. In: CASTELLS, Manuel. **A era da Informação: economia, sociedade e cultura**. 3.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

CÉSAR, Maria R. **A invenção da adolescência no discurso psicopedagógico**. São Paulo: UNESP, 2008.

DELEUZE, Gilles. Posdata sobre las sociedades de control. In: FERRER, C. (Org.). **El lenguaje libertario 2: Filosofia de la protesta humana**. Montevideo: Piedra Libre, 1991. p. 17-23.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I. A vontade de saber**. Rio de Janeiro. Graal, 1993.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica**. Edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Segurança Território e População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: história da violência nas prisões. Tradução de Raquel Ramallete. 35. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

GIORGIO, Agambem. **Homo Sacer - O Poder Soberano E A Vida Nua**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos Extremos**. O breve século XX. 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEVISKI, D. L. **Adolescência**: pelos caminhos da violência. A psicanálise na prática social. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

LIPOVETSKI, G. **A era do vazio**: ensaios sobre o individualismo contemporâneo. Barueri: Manole, 2005.

MINAYO, Maria C.; DERLANDES, Suely F. A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.14, n.1, 1998.

NAPPO, Solange A. et al. **Comportamento de risco de mulheres usuárias de crack em relação às DST/ AIDS**. São Paulo: CEDRIB, 2004.

OLIVEIRA, C. S. **Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei**. Brasília: SINASE, 2009.

PEREIRA, Sandra E.F.; SUDBRACK, Maria F.O. Drogadição e Atos Infracionais na Voz do Adolescente em Conflito com a Lei. **Rev. Psicologia Teoria e Pesquisa**, v.24, n. 2, p. 151-159, 2008.

PRATTA, Maria Ap. Bertolucci. **Adolescentes e jovens... em ação!** Aspectos psíquicos e sociais do adolescente hoje. São Paulo: UNESP, 2008.

RODRIGUES, Thiago. Tráfico, guerra, proibição. In: RODRIGUES, Thiago. **Drogas e Cultura**: novas perspectivas. Salvador: UFBA, 2008.

ROLNIK, S. Toxicômanos de identidade: subjetividade em tempo de globalização In: LINS, D (org.). **Cultura e Subjetividade**: saberes nômades. Campinas: Papyrus, 1997.

SALLES, Leila M. F. Infância e Adolescência na Sociedade Contemporânea: alguns apontamentos. **Revista Estudos de Psicologia**, Campinas, v.22, n.1, p. 33-41, 2005.

SILVA, Enid R. A.; GUERESI, Simone **Adolescentes em conflito com a lei:** situação de atendimento institucional no Brasil. Brasília: IPEA, 2003.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da Miséria.** Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres:** a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2006:** os jovens do Brasil. Brasília: OEI, 2006.

Artigo:

Recebido em: 09/09/2010

Aceito em: 07/04/2011